

Bruxelas, 2 de julho de 2026  
(OR. en)

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2025/0429(COD)

---

---

11261/1/26  
REV 1 ADD 1 COR 1

JAI 924  
ENFOPOL 246  
CRIMORG 143  
IXIM 150  
DATAPROTECT 223  
CYBER 326  
COPEN 253  
FREMP 230  
TELECOM 361  
COMPET 894  
MI 721  
CONSOM 221  
DIGIT 185  
CODEC 1341  
*PARLNAT*

#### **NOTA JUSTIFICATIVA DO CONSELHO**

Assunto: Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção do REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a uma derrogação temporária de determinadas disposições da Diretiva 2002/58/CE no que respeita à utilização de tecnologias por prestadores de serviços de comunicações interpessoais independentes do número para o tratamento de dados pessoais e outros para efeitos de combate ao abuso sexual de crianças em linha

– Nota justificativa do Conselho

– Adotada pelo Conselho em 2 de julho de 2026

A presente corrigenda não se aplica à versão portuguesa.